



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.532-B, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Denomina de Rua Antônia Bezerra Batista, a atual rua projetada 17 localizada no Bairro José Ferreira dos Santos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba.
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antônia Bezerra Batista, a rua que trata do caput desse artigo tem o seu início na atual rua projetada 01 e tem o seu fim na rua projetada 22, neste município.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarabira, 11 de junho de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereador Saulo Fernandes dos Santos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO